

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-141 Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393 Gabinete do Vereador Odelio Leite

INDICAÇÃO N°/ 2025	
Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente(a)	

Indicação ao Sr. Prefeito - Reestruturação Salarial da Guarda Civil Municipal de Porto Feliz

No uso de minhas atribuições legais de vereador, venho por meio desta apresentar a seguinte indicação:

Nos termos regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Feliz que determine aos setores competentes a realização de estudos para a reestruturação do plano salarial da Guarda Civil Municipal, visando a valorização da categoria, a correção das perdas acumuladas e a permanência dos profissionais no serviço público municipal.

A presente Indicação fundamenta-se na preocupante perda salarial de aproximadamente 30% enfrentada pela tropa, o que vem impactando diretamente a motivação, o desempenho e, sobretudo, a retenção dos servidores. Prova disso é a recente baixa de três novos GCMs da última turma formada, que optaram por migrar para outras Guardas Municipais que oferecem remunerações superiores e mais benefícios.

Importante frisar que a formação de um novo GCM demanda um investimento significativo por parte do Município, tanto em tempo quanto em recursos públicos, com um processo que leva de seis meses a um ano para sua completa capacitação. Trata-se, portanto, de um profissional altamente treinado e custoso, cuja saída precoce representa prejuízo financeiro, técnico e operacional à segurança da cidade.

A valorização salarial da Guarda Municipal é um instrumento de reconhecimento, justiça e estratégia. É dever do Poder Público garantir que esses profissionais, que diariamente colocam suas vidas em risco pela população, sejam devidamente remunerados e estimulados a permanecer no serviço público de Porto Feliz.

Sala das Sessões, 09 de Abril de 2025.

Odélio Leite dos Santos

Vereador – Câmara Municipal de Porto Feliz